

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## DECRETO Nº 2.123 DE 14 DE JULHO DE 2022

*“Dispõe sobre a alteração dos valores cobrados conforme artigo 4º do Decreto nº 2.086 de 05 de novembro de 2021, e dá outras providências:*

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**, *prefeito municipal de Lucianópolis, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:*

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar os valores de cobrança de preços para a prestação de serviços da Patrulha Agrícola, no âmbito do Programa de Apoio a Agricultura – PROAGRI do município de Lucianópolis;

**CONSIDERANDO** que a alteração encontra-se autorizada pelo Artigo 4º do Decreto nº 2.086 de 05 de novembro de 2021, que disciplina a cobrança de preços para utilização da Patrulha Agrícola no âmbito do programa de apoio a agricultura – PROAGRI do município de Lucianópolis, que trata da sobre a regulamentação das leis municipais nº 1.193/2001, 1.320/2005 e 1.486/2013 e dá outras providências;

**DECRETA:** .....

**Artigo 1º** - Fica acrescido o parágrafo único, bem como a alteração dos valores da tabela de preços do Artigo 4º do Decreto nº 2.086 de 05 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** - (.....):

- Trator: R\$ 25,00 p/ hora
- Patrol: R\$ 35,00 p/ hora
- Pá carregadeira: R\$ 30,00 p/ hora
- Retroescavadeira: R\$ 25,00 p/ hora
- Caminhão: R\$ 3,75 p/ Km

**Parágrafo único** – O requerente da prestação de serviços fica responsável pelo abastecimento de combustível, da máquina e ou caminhão utilizado.”

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2022; revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 14 de julho de 2022.

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**LOURIVAL SABADIN**  
**CHEFE DE GABINETE**